



CIFRÃO

Relatório Final  
RN/CIFRÃO N° 006/2018 de  
08.05.2018

Estudo de Sustentabilidade  
Administrativa

---

Relatório de Análise de Sustentabilidade Administrativa dos  
planos PBDC e MoedaPrev

Suporte Técnico: Maria Júlia Ferreira e Silva  
MIBA n° 2.676

Suporte Técnico: Mariana Gouvêa Custódio  
MIBA n° 2.144

Responsável Técnico Atuarial: Cássia Maria Nogueira  
MIBA n° 1.049

Diretor-Geral: João Roberto Rodarte  
CONRE n° 6928 6ª região

Relatório de Análise de Sustentabilidade Administrativa dos planos PBDC e MoedaPrev

---

Índice

---

1. Objetivo .....	2
2. Base de dados .....	3
3. O Plano de Gestão Administrativa - PGA .....	3
4. Metodologia.....	5
5. Sustentabilidade Administrativa.....	6
5.1. Fundo Administrativo inicial.....	6
5.2. Receitas Administrativas .....	6
5.3. Despesas .....	8
5.4. Evolução do Fundo Administrativo.....	9
6. Conclusão .....	10



---

## 1. Objetivo

---

Este Relatório tem como objetivo realizar estudo de viabilidade técnica do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) e do Plano MoedaPrev, administrados pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em face do processo de migração oferecido a ativos e assistidos do PBDC para o MoedaPrev.

No final de 2014, a CIFRÃO celebrou com a Casa da Moeda do Brasil – CMB e com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC que tem por finalidade resolver a situação deficitária do Plano de Benefício Definido da Cifrão – PBDC. Dentre os compromissos assumidos pelas partes no referido TAC está a implantação do processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definido Cifrão – PBDC para o Plano MoedaPrev.

De forma geral, o processo envolve a faculdade dos atuais participantes e assistidos do PBDC migrarem para o Plano MoedaPrev, mediante transferência da sua Reserva Matemática de Migração, e nele continuarem a formar poupança previdenciária para concessão de benefício futuro. No caso dos assistidos, será permitida a escolha entre renda mensal por prazo certo ou renda vitalícia para recebimento do benefício, mediante a conversão do saldo da Reserva Matemática de Migração, facultado, ainda, o saque de até 25% desse montante no momento da aposentadoria.

Esse estudo tem como finalidade demonstrar a sustentabilidade administrativa dos planos em análise por meio da projeção de despesas comuns e específicas, do custeio e da evolução do fundo administrativo, em atendimento ao disposto no art.14 da Portaria PREVIC nº 527/2016, que apresenta os documentos necessários para requerimento do processo de migração:

*“Art. 14. Os requerimentos de migração deverão ser instruídos com os seguintes documentos:*

*(...)*

*XIII - estudo de viabilidade técnica dos planos de benefícios envolvidos, manifestando-se conclusivamente sobre:*

*a) sustentabilidade dos planos por meio da projeção de despesas comuns e específicas, do custeio e da evolução do fundo administrativo; e*

*b) riscos de solvência e de liquidez dos planos, por meio da projeção da evolução do tamanho e da maturidade do grupo de participantes e assistidos, da adequação das hipóteses atuariais e da evolução do custo atuarial.” (grifo nosso)*



---

## 2. Base de dados

---

Os trabalhos foram desenvolvidos com base nos demonstrativos contábeis e projeção dos recursos garantidores encaminhados pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, bem como nos resultados da Avaliação Atuarial, conforme Relatório Circunstanciado elaborado por essa consultoria.

---

## 3. O Plano de Gestão Administrativa - PGA

---

O PGA é um plano com Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB próprio, criado a partir do advento da Resolução CGPC nº 28/2009, para recepcionar e administrar os recursos destinados à cobertura dos gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios, incluídas as despesas assistenciais e de investimentos.

Assim, a partir de janeiro de 2010, as entidades subordinadas à Lei Complementar nº 108/2001 passaram a se submeter aos limites apresentados no artigo 6º da referida Resolução:

*“O limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, é um entre os seguintes:*

- I – taxa de administração de até 1% (um por cento); ou*
- II – taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).”*

Segundo esse mesmo normativo, taxa de administração é o percentual incidente sobre o **montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios** no último dia do exercício a que se referir, e taxa de carregamento é o percentual incidente sobre **a soma das contribuições e dos benefícios dos planos** no exercício a que se referir.

Atualmente, a CIFRÃO adota como fonte de custeio administrativo: (i) taxa de carregamento de 10% das contribuições no PBDC e de 9% no MoedaPrev, e (ii) taxa de administração sobre empréstimos e financiamentos de 0,10% ao mês. Observa-se na tabela a seguir, que os valores destinados pelo conjunto dos planos da entidade para gestão administrativa em 2017 estão enquadrados no limite de 9% como taxa de carregamento, definido pela entidade, em consonância com a legislação aplicável.



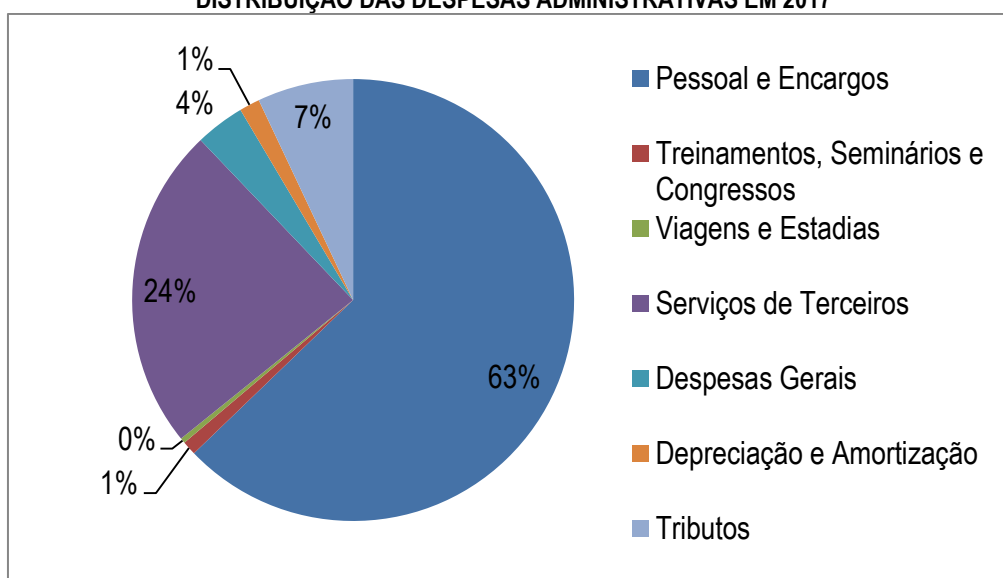
**TABELA 1**  
**ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO PGA – Valores em R\$**

2017	PBDC	MoedaPrev	Total
Soma das contribuições e benefícios	49.148.775	8.420.823	57.569.598
Destinação PGA	4.398.882	755.470	5.154.352
<b>Taxa de Carregamento</b>	<b>8,95%</b>	<b>8,97%</b>	<b>8,95%</b>

Fonte: Demonstrativos Contábeis de 31.12.2017

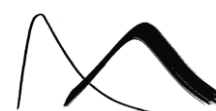
Em relação às despesas do PGA, em 2017 foi registrado pela entidade o total de R\$ 4.113.318. Conforme tabela a seguir, verifica-se que a maior parte das despesas refere-se às rubricas “Pessoal e Encargos” (63%) e “Serviços de Terceiros” (24%).

**GRÁFICO 1**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM 2017**



Atualmente, segundo informações prestadas, as despesas administrativas da CIFRÃO são rateadas por Gestão Previdencial e Gestão do Investimentos, de acordo com a proporção do número de participantes e assistidos e dos recursos garantidores, respectivamente.

Com base no somatório dessas despesas é definido o percentual do Fundo Administrativo atribuível ao PBDC e ao MoedaPrev. De acordo com os Demonstrativos Contábeis o plano MoedaPrev registrava em 31.12.2017 R\$ 1.044.819 (14,36%) no Fundo Administrativo e o PBDC R\$ 6.553.862 (86,25%), totalizando R\$ 7.598.681.



---

## 4. Metodologia

---

O estudo de sustentabilidade administrativa dos planos em questão foi segregado em 3 cenários, cujos percentuais de migração foram definidos no Relatório Circunstanciado RN/CIFRÃO n° 004/2018, de 27.04.2018:

- **Cenário 1:** Migração de 100% dos ativos e assistidos do PBDC para o MoedaPrev;
- **Cenário 2:** Migração de 89% dos ativos e de 87% dos assistidos do PBDC para o MoedaPrev;
- **Cenário 3:** Migração de 50% dos ativos e de 87% dos assistidos do PBDC para o MoedaPrev.

Segundo o supramencionado Relatório, os critérios para seleção do grupo amostral de matrículas utilizadas em cada cenário baseou-se em técnicas de amostragem. Assim, a composição dos cenários 2 e 3 entre os participantes (ativos e autopatrocinados) e assistidos foi realizada por meio de amostragem estratificada proporcional, sendo estes selecionados através de sorteio aleatório.

Em relação ao patrimônio, a CIFRÃO apresentou, por meio da Nota Técnica DIRFIN 002/2018, as diretrizes que deverão ser observadas na execução do processo de segregação patrimonial do PBDC, considerando a parcela que nele remanescer, bem como aquela a ser destinada ao Plano MoedaPrev, estabelecendo o tratamento dado a todos os exigíveis, fundos, provisões e resultados apurados.

De acordo com o referido documento, a segregação do Fundo Administrativo do PBDC tomou como base a proporção entre as Provisões Matemáticas, conforme tabela a seguir.

**TABELA 2**  
**SEGREGAÇÃO PATRIMONIAL DO PBDC**

Situação	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3
Optantes pela Migração (MoedaPrev)	100,00%	86,91%	74,98%
Não optantes pela Migração (PBDC)	0,00%	13,09%	25,02%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório RN/CIFRÃO n° 004/2018

A partir das expectativas de migração de participantes e assistidos do Plano PBDC para o MoedaPrev e dos valores estocados no Fundo Administrativo, foi realizada a evolução das receitas e despesas administrativas previstas para cada ano de forma a verificar se a arrecadação esperada para o período será suficiente para fazer frente às despesas de manutenção dos planos.

Para essa análise considerou-se o período entre 2018 e 2022 e a premissa de crescimento real nulo das receitas e despesas administrativas.



---

## 5. Sustentabilidade Administrativa

---

### 5.1. Fundo Administrativo inicial

A tabela a seguir demonstra os Fundos Administrativos em 31.12.2017 em cada cenário de migração, considerando o valor já existente no MoedaPrev (R\$ 1.044.819) e a parcela do PBDC (R\$ 6.553.862), atribuída a cada plano com base na proporção entre as Provisões Matemáticas dos participantes e assistidos.

**TABELA 3**  
**FUNDO ADMINISTRATIVO: PLANO PBDC e MOEDAPREV (R\$)**

Plano	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3
PBDC	-	857.902	1.639.803
MoedaPrev	7.598.681	6.740.779	5.958.878
<b>Total</b>	<b>7.598.681</b>	<b>7.598.681</b>	<b>7.598.681</b>

Fonte: Balanços Patrimoniais enviados pela CIFRÃO

### 5.2. Receitas Administrativas

Nas projeções das Receitas Administrativas realizadas por essa consultoria foram consideradas como fontes de custeio administrativo:

- **Taxa de Carregamento:** correspondente ao percentual de 10% no PBDC e 9% no MoedaPrev, incidente sobre as Contribuições (percentuais utilizados na Avaliação Atuarial);
- **Contribuição Extraordinária EC/98:** correspondente a 15% da última prestação amortizante da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, prevista para ser efetuada em 2018, no valor de R\$ 6.676.561;
- **Resultado dos Investimentos:** correspondente à rentabilidade do Fundo Administrativo, equivalente à taxa atuarial do plano de 5% ao ano;
- **Taxa de Resgate:** aplicável apenas no MoedaPrev, mediante previsão no Plano de Custeio, correspondente a 1,5% do saque de até 25% do Saldo de Conta acumulado em nome do Participante no momento da aposentadoria, ou da migração no caso de assistidos migrados do PBDC;
- **Taxa de Administração:** aplicável a partir de 2019, mediante previsão no Plano de Custeio, equivalente a 0,40% ao ano incidente sobre os Recursos Garantidores projetados pela entidade, demonstrados a seguir.



**TABELA 4**  
**PROJEÇÃO DE RECURSOS GARANTIDORES (R\$)**

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	409.622.598	74.552.684	363.651.053	142.715.498	316.930.255
2019	-	389.640.779	72.112.401	347.134.692	143.058.000	303.726.060
2020	-	368.583.648	69.762.638	329.623.847	140.191.454	290.670.939
2021	-	346.572.520	67.220.158	312.227.642	136.993.690	276.102.609
2022	-	321.421.058	64.504.897	291.251.573	133.407.443	258.600.733

Tendo em vista que a receita oriunda da carteira de empréstimo de cada plano será determinada de acordo com a opção dos participantes e a imaterialidade dessa receita, optou-se por não considerar como fonte de custeio administrativo a taxa de administração sobre empréstimos e financiamentos.

A tabela a seguir demonstra a projeção de receitas administrativas totais em cada cenário de migração, compostas pelo somatório das parcelas supramencionadas.

**TABELA 5**  
**PROJEÇÃO DE RECEITAS ADMINISTRATIVAS (R\$)**

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	3.872.402	478.806	3.389.245	984.319	3.093.140
2019	-	2.800.769	454.692	2.504.403	949.484	2.289.050
2020	-	2.615.206	440.373	2.361.394	931.800	2.158.036
2021	-	2.401.288	420.255	2.183.723	913.545	2.020.334
2022	-	2.175.597	409.162	2.007.928	897.280	1.857.607

Verifica-se que nos três cenários analisados, tanto no PBDC como no MoedaPrev, as receitas administrativas são decrescentes. Em 2018 são registradas as maiores receitas em função do maior volume de saques de parte da Reserva Matemática de Migração e da taxa administrativa de 15% aplicada na última prestação amortizante da Reserva Matemática a Constituir.

De acordo com as projeções realizadas, nos três cenários o total de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa é inferior ao limite da taxa de carregamento de 9%, em consonância com a legislação vigente.

**TABELA 6**  
**TAXA DE CARREGAMENTO**

Ano	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
2018	6,44%	6,44%	6,48%
2019	4,43%	4,54%	4,73%
2020	4,17%	4,32%	4,52%
2021	3,89%	4,08%	4,33%
2022	3,61%	3,84%	4,11%





### 5.3. Despesas

Para a projeção das despesas administrativas comuns, utilizou-se o valor anual orçado pela CIFRÃO para 2018 de R\$ 4.184.793, sem considerar variação real nos próximos anos de projeção. Para a divisão dessas despesas entre os dois planos, foi considerado o critério atualmente adotado pela entidade baseado no número de participantes e assistidos e nos recursos garantidores, definido no item 3.

Considerando que, conforme informações enviadas, o orçamento não foi segregado entre Gestão Previdencial e Gestão dos Investimentos, foram apurados por essa consultoria os percentuais de rateio atribuíveis ao PBDC e ao MoedaPrev com base nas despesas registradas em 2017, divididas por gestão.

Em cada cenário, as despesas da Gestão Previdencial foram atribuídas conforme o número de participantes, considerando a expectativa de migração, e o dispêndio com a Gestão dos Investimentos de acordo com a projeção dos Recursos Garantidores, segundo os balancetes contábeis enviados pela CIFRÃO.

Com base na soma dessas duas despesas foram definidos os percentuais atribuíveis ao PBDC e ao MoedaPrev, em cada cenário de migração, detalhados na tabela a seguir.

**TABELA 7**  
**RATEIO DE DESPESAS COMUNS**

Cenário	PBDC	MoedaPrev
Cenário I	-	100,00%
Cenário II	10,47%	89,53%
Cenário III	18,44%	81,56%

A tabela a seguir apresenta o total de despesas projetado entre 2018 e 2022 em cada cenário, considerando os percentuais demonstrados acima.

**TABELA 8**  
**PROJEÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)**

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	4.184.793	438.168	3.746.625	771.580	3.413.213
2019	-	4.184.793	438.168	3.746.625	771.580	3.413.213
2020	-	4.184.793	438.168	3.746.625	771.580	3.413.213
2021	-	4.184.793	438.168	3.746.625	771.580	3.413.213
2022	-	4.184.793	438.168	3.746.625	771.580	3.413.213

Conforme premissa definida pela Entidade, para o período em análise, não estão previstas despesas específicas para o PBDC e MoedaPrev.



#### 5.4. Evolução do Fundo Administrativo

Apuradas as receitas e despesas administrativas anuais para cada cenário em cada plano, tem-se a seguinte situação para os Fundos Administrativos dos planos PBDC e MoedaPrev:

**TABELA 9**  
**EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (R\$)**

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2017	-	7.598.681	857.902	6.740.779	1.639.803	5.958.878
2018	-	7.286.290	898.540	6.383.399	1.852.542	5.638.806
2019	-	5.902.266	915.064	5.141.178	2.030.445	4.514.643
2020	-	4.332.679	917.269	3.755.947	2.190.665	3.259.466
2021	-	2.549.174	899.355	2.193.046	2.332.630	1.866.587
2022	-	539.978	870.350	454.349	2.458.329	310.982

Verifica-se que ao final do período de análise, o Fundo Administrativo registra saldo positivo, demonstrando a sustentabilidade administrativa para os próximos cinco anos. Contudo, registra-se que, à exceção do PBDC no Cenário 3, em todos os cenários, apesar da introdução da taxa de administração e da taxa de resgate, as receitas são inferiores às despesas e assim ocorre redução significativa do Fundo Administrativo no período.

Portanto, registra-se a relevância de novas adesões ao MoedaPrev para aumento das receitas administrativas, possível revisão das fontes de custeio administrativo e redução das despesas administrativas para viabilidade administrativa da Fundação no longo prazo.

---

#### 6. Cenário Alternativo

---

Alternativamente à introdução da taxa de administração de 0,40% a partir de 2019 como receita administrativa, considerou-se em um cenário alternativo que a viabilidade administrativa da entidade será atingida a partir da redução das despesas administrativas.

Assim, utilizou-se para a projeção das despesas administrativas comuns de 2018 a média das despesas registradas nos últimos três anos atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), equivalente a R\$ 3.860.690 por ano, sendo R\$ 2.123.793 referente à despesas com Gestão Previdencial e R\$ 1.736.897 relativo ao dispêndio com a Gestão dos Investimentos. Além disso, foi proposta uma redução de 25% a partir de 2019, totalizando R\$ 2.895.517, sem considerar variação real nos próximos anos de projeção.

Em relação ao rateio, foi considerado o critério atualmente adotado pela CIFRÃO. Assim, as despesas relativas à Gestão Previdencial foram segregadas em função da proporção do número de participantes ativos e assistidos e as referentes à Gestão dos Investimentos de acordo com os recursos garantidores em 2017.



**TABELA 10**  
**RATEIO DE DESPESAS COMUNS**

Cenário	Gestão Previdencial		Gestão dos Investimentos	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
Cenário 1	-	100,00%	-	100,00%
Cenário 2	9,31%	90,69%	11,86%	88,14%
Cenário 3	15,01%	84,99%	22,56%	77,44%

A tabela a seguir apresenta o total de despesas projetado entre 2018 e 2022 em cada cenário, considerando o critério de rateio demonstrado na tabela acima.

**TABELA 11**  
**PROJEÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)**

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	3.860.690	403.839	3.456.851	710.657	3.150.033
2019	-	2.895.517	302.879	2.592.638	532.992	2.362.525
2020	-	2.895.517	302.879	2.592.638	532.992	2.362.525
2021	-	2.895.517	302.879	2.592.638	532.992	2.362.525
2022	-	2.895.517	302.879	2.592.638	532.992	2.362.525

A tabela a seguir demonstra a projeção de receitas administrativas totais em cada cenário de migração, sem considerar a aplicação da taxa de administração.

**TABELA 12**  
**PROJEÇÃO DE RECEITAS ADMINISTRATIVAS (R\$)**

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2018	-	3.880.405	479.654	3.396.401	985.823	3.099.639
2019	-	1.252.161	164.219	1.124.919	372.134	1.083.575
2020	-	1.139.940	151.771	1.042.407	349.261	998.331
2021	-	1.006.941	134.409	927.790	326.916	914.890
2022	-	879.087	126.918	832.874	307.947	821.162

Apuradas as receitas e despesas administrativas nesse cenário alternativo, tem-se a seguinte evolução para os Fundos Administrativos dos planos PBDC e MoedaPrev:

**TABELA 13**  
**EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (R\$)**

Ano	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev	PBDC	MoedaPrev
2017	-	7.598.681	857.902	6.740.779	1.639.803	5.958.878
2018	-	7.618.396	933.717	6.680.329	1.914.970	5.908.484
2019	-	5.975.040	795.057	5.212.610	1.754.111	4.629.534
2020	-	4.219.462	643.949	3.662.379	1.570.380	3.265.339
2021	-	2.330.886	475.478	1.997.531	1.364.303	1.817.705
2022	-	314.455	299.517	237.767	1.139.258	276.342



Verifica-se que ao final do período de análise, o Fundo Administrativo registra saldo positivo, demonstrando a sustentabilidade administrativa para os próximos cinco anos. Contudo, apesar da redução de 25% admitida para as despesas administrativas a partir de 2019, em todos os cenários as receitas ainda são inferiores às despesas e assim ocorre redução significativa do Fundo Administrativo no período.

Diante dos resultados apresentados, registra-se a relevância de novas adesões ao MoedaPrev para aumento das receitas administrativas, possível revisão das fontes de custeio administrativo ou redução das despesas administrativas para viabilidade administrativa da Fundação no longo prazo.



---

## 7. Conclusão

---

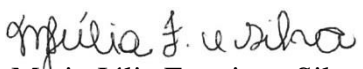
Em atendimento ao art. 14 da Portaria MF/PREVIC/DITEC N° 527/2016, este relatório teve como objetivo demonstrar a sustentabilidade administrativa do Plano PBDC e do Plano MoedaPrev, em face do processo de migração do primeiro para o segundo.

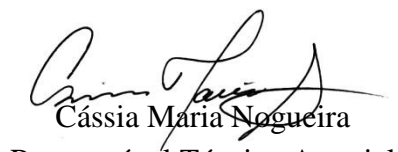
Verifica-se que em todos os cenários apresentados, os Planos envolvidos na operação de migração disporão de recursos administrativos suficientes para cobrir as despesas administrativas previstas entre 2018 e 2022.


Registra-se a relevância de novas adesões ao MoedaPrev para aumento das receitas administrativas, considerando que existe um potencial de cerca de 1.500 empregados da Patrocinadora que não são participantes, possível revisão das fontes de custeio administrativo e redução das despesas administrativas para viabilidade administrativa da Fundação no longo prazo.

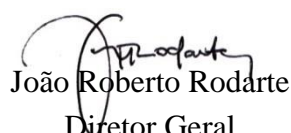
Belo Horizonte, 08 de maio de 2018.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária  
CIBA n° 070

  
Maria Júlia Ferreira e Silva  
Suporte Técnico  
MIBA N° 2.676

  
Cássia Maria Nogueira  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA N° 1.049

  
Mariana Gouvêa Custódio  
Suporte Técnico  
MIBA N° 2.144

  
João Roberto Rodarte  
Diretor Geral  
CONRE N° 6.928

